



Relatório Anual • 2018

Relatório Anual de Execução do Contrato
de Gestão IGAM n° 01/2014

Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão nº 01/2014



Exercício 2018



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraíba

Presidente

Wilson Guilherme Acácio (Instituto Ensinar Brasil)

Vice-Presidente

Edicléia Ferreira (Prefeitura Municipal de Santos Dumont)

Primeiro Secretário

Arthur Sérgio Mouço Valente (IEF)

Secretária Adjunta

Elizabeth Barbosa dos Santos (COPASA)

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marília de Carvalho Melo

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Danilo Cezar Torres chaves

Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas

Clarissa Bastos Dantas

Entidade Equiparada



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Nazem Nascimento

Adelfran Lacerda de Matos

Conselho Fiscal

Presidente

Nazem Nascimento

Conselheiros

Sinval Ferreira da Silva

Sandro Rosa Corrêa

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora dos Contratos de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG/BIG

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora dos Contratos de Gestão Guandu/CBH's

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora Administrativa Financeira

Maria Alice Corrêa Gomes

Equipe AGEVAP

Diretoria Administrativo-Financeira (DIRAF)

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Thaís Souto do Nascimento, Horácio Rezende Alves, Camila Borges Pinto, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Márcia Simone Braz Nakashima, Fernanda Ellen Francisco, Marcos Paulo Breder de Castro, Fernanda Ávila Monteiro, Marcos Felipe Laurentino Gouvêa, Thais Sampaio Fernandes Medeiros e Geisa Rodrigues Brito.

Diretoria dos Contratos de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG/BIG

Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Marcelo Rodrigo Avelar Bastos Alves, Mylenna de Oliveira Monte Mór Martins, Gabrielle de Castro Celestino, Isabelle Alves Magalhães e João Eduardo Ferreira da Silva Bezerra de Oliveira.

Núcleo CEIVAP

Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Marcelo Rodrigo Avelar Bastos Alves, Mylenna de Oliveira Monte Mór Martins, Gabrielle de Castro Celestino, Isabelle Alves Magalhães e João Eduardo Ferreira da Silva Bezerra de Oliveira..

Unidade Descentralizada 7 – Juiz de Fora

Ingrid Delgado Ferreira e Vitória Vieira Terra Quirino.

Núcleo BG/BIG

Ellen Andrade Lopes, Ana de Castro e Costa e Márcio Fonseca Peixoto.

Diretoria de Contratos de Gestão Guandu/CBH's (DIGEA)

Tatiana Oliveira Ferraz, Gabriel de Paiva Agostinho e Nathália dos Santos Costa Vilela

Unidade Descentralizada 1 – Volta Redonda

Roberta Coelho Machado, Leonardo Guedes Barbosa, Paulo Eugênio Barros Raulino dos Santos, Camila Portes da Silva, Luiz Guilherme da Silva Figueiredo e Yasmin da Silva Timóteo.

Unidade Descentralizada 2 – Petrópolis

Victor Machado Montes, Karoline Santos Medeiros, Luis Henrique de Araújo Gouvêa, Yasmin Martins de Albuquerque e Luiza Zanellato Gavião.

Unidade Descentralizada 3 – Nova Friburgo

André Bohrer Marques, Ramon Porto Mota Junior, Filhippe da Silva Mattos Pereira e Mariah Batista do Nascimento

Unidade Descentralizada 4 – Campos dos Goytacazes

Thais Nacif de Souza, Amaro Sales Pinto Neto, Mirian Viana Alves e Fabiana da Silva Melo

Núcleo Guandu

Sede

Gabriela Miranda Teixeira, Amanda Resende Baptista e Gabriel Castilho de Moraes.

Unidade Descentralizada 6 – Seropédica

Fátima do Carmo Silva Rocha, Caroline Lopes Santos, Daiana Souza Gelelete, Antônio Mendes de Souza Júnior, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Grayciele Rocha dos Santos, Júlia Medeiros da Cunha e Erleyvaldo Bispo dos Santos.

Escola de Projetos CEIVAP

Alexandre de Andrade Cid, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ronald Souza Miranda Oliveira Costa, Felipe Guimarães Moreira, Guilherme Mardegan Torregrossa, Janaína Aparecida da Silva, Maura Ramos Linhares, Túlio Pinheiro Porto, Diego de Souza Gemelle Leal, Carlos Alberto Silvestre, Lucas Valerio de Oliveira, Lia Yukari Kaneko Murakami, Talita Caetano de Souza Guerra, Jonas Antunes de Souza, Maíra Moraes Duarte, Nara Moura de Almeida Boson, Tamiris Rocha Guerra da Silva, Camilla Dornellas de Almeida, Fernanda Fagundes Paes, Nara Maria de Oliveira Dornela e Sarah Christina Ribeiro Antunes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	12
INFORMAÇÕES GERAIS	13
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	16
PROGRAMA DE TRABALHO.....	19
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS E CONCEITOS.....	22
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	24
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	25
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	27
Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação.....	27
Subindicador 2B – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	28
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	29
Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%).....	29
Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%).....	31
Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....	32
Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.....	32
Subindicador 4B - Atualização do CNARH.....	33
Indicador 5 - Reconhecimento Social	34
Subindicador 5A - Reconhecimento Social.....	34
Subindicador 5B – Avaliação da Cobrança pelo Usuário.....	35
NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO.....	36
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
ANEXO I – Análise IGAM / CTACG nº 10/2018	
ANEXO II - Indicador 5A Reconhecimento Social	
ANEXO III – Informações Financeiras	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.....	15
Tabela 2	Programa de Trabalho e Metas 2018.....	20
Tabela 3	Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão.....	23
Tabela 4	Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Preto Paraibuna	26
Tabela 5	Resumo das Informações Financeiras.....	30
Tabela 6	Pontuação da AGEVAP.....	37
Tabela 7	Nota final da AGEVAP.....	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	1ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 26.09.2018, em Juiz de Fora/MG.....	40
Figura 2	1ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 25.10.2018, em Juiz de Fora/MG.....	42
Figura 3	2ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 27.11.2018, em Juiz de Fora/MG.....	42
Figura 4	3ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 13.12.2018, em Juiz de Fora/MG.....	43

Apresentação

Apresentação

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2018, obtidos com a execução do Contrato de Gestão n.º 001/2014, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto Entidade Equiparada, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do PS1.

Sendo assim, apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê.

Informações Gerais

Informações Gerais

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Contrato de Gestão IGAM n.º 001/2014

Normas de Criação e Finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade básica funcionar como Secretaria Executiva dos Comitês e dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2017		

Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução n.º 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual n.º 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

Metas e Indicadores de Desempenho

Metas e Indicadores de Desempenho

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. Disponibilização de Informações

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê, a AGEVAP, Relação de Usuários em Cobrança, Cobrança e Arrecadação, Centro de Documentação, Investimentos na Bacia, Legislação de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão.

2. Planejamento e Gestão

Compreende a elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia e a elaboração do Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

3. Cobrança pelo Uso da Água

Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado. Sendo apurada a proporção entre o valor desembolsado e o valor repassado pelo IGAM.

4. Gerenciamento Interno

Compreende o atendimento ao usuário em cobrança e a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH.

5. Reconhecimento Social

Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.

Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Programa de Trabalho

Programa de Trabalho

A seguir o Programa de Trabalho, Anexo II ao Contrato de Gestão n.º 01/2014, seus indicadores e subindicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 2. Programa de Trabalho e Metas 2018

PROGRAMA DE TRABALHO							
INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2018	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
1	Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	8	<p>1. Comitê: Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões</p> <p>2. AGEVAP: Informações institucionais atualizadas</p> <p>3. Relação de Usuários em Cobrança: relação dos usuários das bacias dos Rios Preto e Paraibuna, em cobrança pelo IGAM, exercício corrente, contendo nome, UF, valor cobrado.</p> <p>4. Cobrança e Arrecadação: valores transferidos à Entidade Equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente</p> <p>5. Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia</p> <p>6. Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna</p> <p>7. Legislação de Recursos Hídricos: Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho</p> <p>8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação, relatórios financeiros e contratos firmados</p>			
			1	Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia			
			2	Planejamento e Gestão	2A) Plano Plurianual de Aplicação	1	
					2B) Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	
			3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	20%	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros
					3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	5%	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2018	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
4	Gerenciamento Interno	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	12 (meses)	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
		4B) Atualização do CNARH	Meta suspensa	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.
5	Indicador 5 – Reconhecimento Social	5A) Reconhecimento Social	9	O resultado será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.
		5B) Avaliação da Cobrança pelos Usuários	0	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times \text{Resultado AGEVAP}}{\text{Meta do Subindicador}} \quad \text{Equação 1.}$$

Sendo,

NP - Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum(NP \times \text{Peso do Subindicador})}{\sum \text{Pesos dos Subindicadores}} \quad \text{Equação 2.}$$

Sendo,

NF - Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum(NF \times \text{Peso do Indicador})}{\sum \text{Pesos dos Indicadores}} \quad \text{Equação 3.}$$

Sendo,

NG - Nota geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A Tabela 5 apresenta estes conceitos.

Tabela 3. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9

Apresentação dos Resultados

Apresentação dos Resultados dos Indicadores

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Subindicador 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

Previsto

Disponibilização e atualização, na página eletrônica do CBH Preto e Paraibuna e da AGEVAP, dos itens relacionados abaixo:

1. Comitê (informações institucionais e realizações);
2. AGEVAP (informações institucionais);
3. Cadastro de Usuários;
4. Cobrança e Arrecadação;
5. Estudos e Projetos;
6. Investimentos na Bacia;
7. Legislação de Recursos Hídricos;
8. Contrato de Gestão.

Realizado

Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes aos 8 itens supracitados no site do Comitê Preto e Paraibuna e da AGEVAP, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 4. Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Preto e Paraibuna

	Decreto de Criação	http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/Decreto-44199.pdf
	Regimento Interno e Alterações	http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/deliberacoes/DN_01_2017.pdf
1. CBH Rio Preto e Paraibuna	Composição	http://www.pretoparaibuna.org.br/diretoria.php http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/composicao-preto-paraibuna.pdf
	Deliberações	http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes.php
	Moções	Não possui
	Atas de Reuniões	http://www.pretoparaibuna.org.br/reuniao-plenaria.php
2. AGEVAP	Informações Institucionais Atualizadas	http://www.agevap.org.br/index.php
3. Cadastro de usuários	Relação dos usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, UF, e valor cobrado	http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg.pdf
4. Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos à entidade equiparada, despesas efetuadas e rendimento financeiros atualizados trimestralmente	http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-financeiro.php
5. Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica	http://ceivap.org.br/estudos-publicacoes.php
6. Investimentos na Bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança	http://www.pretoparaibuna.org.br/plano-plurianual.php http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/planodiretor.pdf http://www.ceivap.org.br/acompanhacontrato.php
7. Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM. Deliberações do Conselho	http://www.pretoparaibuna.org.br/leis-estaduais.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/decretos-estaduais.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes-estaduais.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/resolucoes-estaduais.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/portarias-estaduais.php
		http://www.agevap.org.br/legislacoes.php
8. Contrato de Gestão	Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos Firmados	http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/cg-igam-ps1.pdf
		http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/Primeiro-Termo-Aditivo-001.2014.pdf
		http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/Segundo-Termo-Aditivo-0012014.pdf
		http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-gestao-execucao.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/Relatorio-avaliacao-2017.pdf
		http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-financeiro.php http://www.agevap.org.br/aquisicoes-servicos.php

Grau de alcance

 **Meta Atingida**

Indicador 2 – Planejamento e Gestão

Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação

Previsto

Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:

- ❖ Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra;
- ❖ Objeto e valor da ação;
- ❖ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- ❖ No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário
- ❖ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
- ❖ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- ❖ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Realizado



O Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia dos Rios Preto e Paraibuna encontra-se disponível no link:

<http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/acompanha-ppa.pdf>

Grau de alcance

✔ Meta Atingida

Subindicador 2B- Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Previsto

Elaboração de Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos custeadas com recursos da cobrança pelos uso de recursos hídricos e outras fontes contendo, principalmente:

- ❖ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados, (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas;
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes, descrevendo objeto e o valor da ação e deficiências encontradas; e,
- ❖ Recomendação de ações com vista à aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Realizado



O Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos encontra-se disponível no link:

<http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/planodiretor2018.pdf>

Grau de alcance

 Meta Atingida

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta 2018 = 20%

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

OBS: Conforme a ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2018 datada de 26/04/2018 encaminhada por meio do Ofício IGAM/GEABE nº 15/2018 de 02/05/2018, a meta para o subindicador 3A para o exercício de 2018 ficou estabelecida em 20%.

Realizado

Tabela 5. Resumo das Informações Financeiras

	Período	Repasse	Custeio (7,5%)	Investimento (92,5%)	Rendimento Financeiro	Repasse + Rendimento Financeiro	Desembolso	Eficiência do Desembolso
Realizado em 2015	2015	815.061,25	61.129,59	753.931,66	12.821,71	827.882,96	-	0%
Realizado em 2016	2016	342.777,71	107.518,31	235.259,40	78.170,81	420.948,52	8.329,37	2%
Realizado em 2017	2017	295.622,01	-	295.622,01	98.864,25	394.486,26	30.640,06	8%
	Total:	1.453.460,97	168.647,90	1.284.813,07	189.856,77	1.643.317,74	38.969,43	2%
Realizado em 2018								
Não houve repasse	Janeiro/2018	-	-	-	6.603,20	6.603,20	9.556,57	144,73%
Não houve repasse	Fevereiro/2018	-	-	-	6.391,19	6.391,19	9.617,96	150,49%
Não houve repasse	Março/2018	-	-	-	6.267,67	6.267,67	10.466,43	166,99%
Repasse em 12/04/2018	Abril/2018	116.880,67	116.880,67	-	6.129,60	123.010,27	8.748,15	7,11%
Não houve repasse	Maio/2018	-	-	-	6.346,06	6.346,06	5.279,41	83%
Não houve repasse	Junho/2018	-	-	-	6.350,04	6.350,04	5.213,31	82%
Não houve repasse	Julho/2018	-	-	-	6.354,26	6.354,26	5.463,18	86%
Não houve repasse	Agosto/2018	-	-	-	6.356,71	6.356,71	5.491,47	86%
Não houve repasse	Setembro/2018	-	-	-	6.360,79	6.360,79	14.817,50	233%
Não houve repasse	Outubro/2018	-	-	-	6.329,34	6.329,34	8.929,52	141%
Não houve repasse	Novembro/2018	-	-	-	6.319,72	6.319,72	12.436,93	197%
Não houve repasse	Dezembro/2018	-	-	-	6.296,89	6.296,89	13.974,65	222%
	Total 2018:	116.880,67	116.880,67	-	76.105,47	192.986,14	109.995,08	57,00%

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$$ID \% = (R\$ 109.995,08 / R\$ 192.986,14) * 100$$

Resultado: 57% (cinquenta e sete por cento).

Grau de alcance



Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa/VRa) * 100$

Meta 2018 = 5%

Sendo:

IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado em reais

Conforme a ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2018 datada de 26/04/2018 encaminhada por meio do Ofício IGAM/GEABE nº 15/2018 de 02/05/2018, a meta para o subindicador 3B para o exercício de 2018 ficou estabelecida em 5%.

Realizado

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$IDa \% = (R\$ 148.964,51 / R\$ 1.836.303,88) * 100$

Resultado: 8,11% (oito vírgula onze por cento).

Grau de alcance

 Meta Atingida

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança

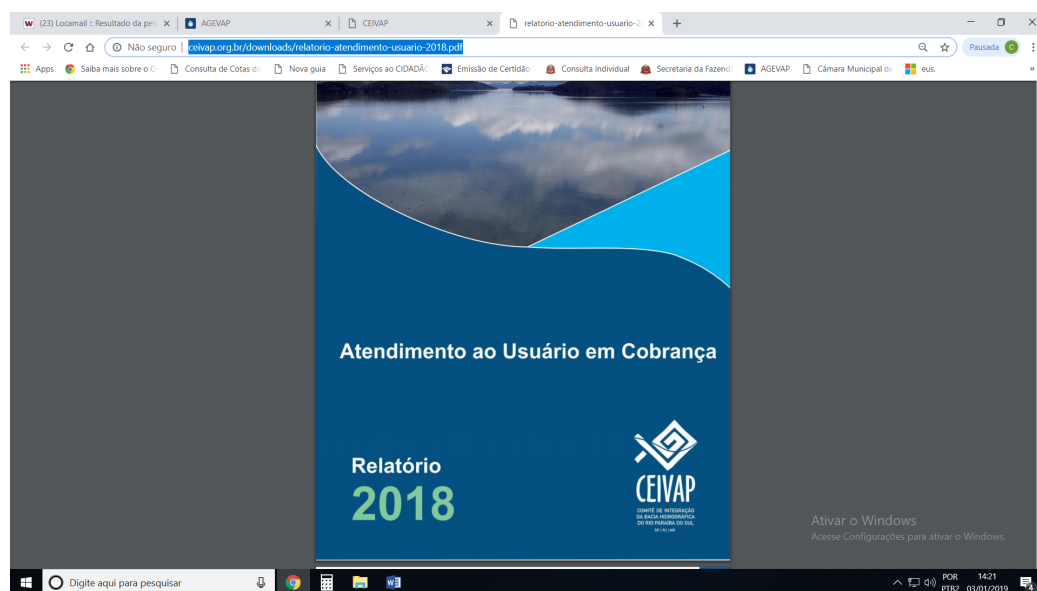
Previsto

Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também o serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.

Realizado

Para o atendimento aos usuários em cobrança do Estado de Minas Gerais, a AGEVAP disponibilizou o número 0800 024 8389, utilizado originalmente para o atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, no âmbito federal, conforme relatório apresentado em:

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2018.pdf>



Grau de alcance



Meta Atingida

Subindicador 4B - Atualização do CNARH

Previsto

Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Realizado

Conforme a ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2018 datada de 26/04/2018 encaminhada por meio do Ofício IGAM/GEABE nº 15/2018 de 02/05/2018, o IGAM realizará treinamento junto às Entidades Equiparadas com o objetivo de capacitá-las para o desempenho das atividades de acompanhamento dos cadastros do sistema. Isso posto, conforme o documento acima mencionado, a revisão e avaliação da meta 4B do Plano de Trabalho encontram-se temporariamente suspensas.

Grau de alcance



Meta Atingida

Indicador 5 – Reconhecimento Social

Subindicador 5A - Reconhecimento Social

Previsto

Avaliação dos membros do Comitê. Questionário aplicado pelo IGAM. Será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.

Realizado

O IGAM, através da Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, adotou a pesquisa online, gerenciada pelo próprio instituto. Dessa forma, a AGEVAP apoiou a aplicação da pesquisa, solicitando aos membros do Comitê que respondessem ao questionário. Os resultados obtidos são apresentados no anexo III deste relatório.

Grau de alcance



Meta Parcialmente Atingida

Subindicador 5B – Avaliação da Cobrança Pelo Usuário

Previsto

Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados

Realizado

Não há meta para o exercício.

Grau de alcance

Não há meta para o exercício.

Nota Final do Contrato de Gestão

Pontuação

Analisando as tabelas 6 e 7, apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão IGAM n.º 001/2014, no exercício de 2018, foi **9,99**, obtendo como resultado o conceito **Ótimo**.

Tabela 6. Pontuação da AGEVAP

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
01	1A	Conteúdo disponibilizado e atualizado	8	8	10
Nota NF Indicador 1					10,0
INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	2A	Plano Plurianual de Aplicação (Relatório)	1	1	10
05	2B	Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	1	10
Nota NF Indicador 2					10,0
INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	3A	Índice de Desembolso Anual (%)	57%	20%	10
05	3B	Índice de Desembolso Acumulado (%)	8,11%	5%	10
Nota NF Indicador 3					10

INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	4A	Atendimento ao Usuário em Cobrança	12	12	10
-	4B	Atualização do CNARH	-	-	-
Nota NF Indicador 4					10

INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	5A	Reconhecimento Social	8,89	9	9,88
-	5B	Avaliação da Cobrança pelos Usuários	Não há meta para 2018		
Nota NF Indicador 5					9,88

Tabela 7. Nota final da AGEVAP

PLANILHA DE AVALIAÇÃO					
Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito	
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1	10			
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	2	10			
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Rec. Hídricos	4	10	9,99	Ótimo	
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	2	10			
Indicador 5 - Reconhecimento Social	1	9,88			

Considerações Resultado Final

Diante das dificuldades encontradas para operacionalizar o Contrato de Gestão n.º 001/2014, a necessidade de revisão das metas do referido contrato, no exercício de 2018, foi informada pela AGEVAP por meio da Carta n.º 162/2018/DI-AGEVAP, de 09 de março de 2018, encaminhada à Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, solicitando que fossem revisadas as metas referentes aos indicadores 3 – Utilização dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e 4B – Complementação e Atualização dos Cadastros de Usuários.

Posteriormente, por meio do documento intitulado ANÁLISE IGAM/CTACG n.º 1/2018, recebido pela AGEVAP em 06 de JUNHO de 2018, a Coordenação da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão, deferiu integralmente o pleito da AGEVAP, alterando as metas dos indicadores 3A e 3B para 20% e 5%, respectivamente. E manteve suspensa a meta do indicador 4B (inserção e atualização de cadastro de usuário), até a implementação definitiva do SISCAD.

Informações Sobre a Gestão

Informações Sobre a Gestão

Assim como em 2017, a AGEVAP enfrentou algumas dificuldades para o bom cumprimento do Contrato de Gestão no decorrer de 2018. Principalmente em função da indefinição do processo eleitoral, pois a antiga composição do Comitê optou por não deliberar sobre a aplicação dos recursos da cobrança em ações finalísticas, tendo em vista o processo eleitoral em curso. Portanto, somente em julho de 2018, quando da publicação do ato governamental de posse dos membros eleitos no Processo Eleitoral iniciado em 2017, é que o Comitê voltou a reunir-se para tratar de investimentos.



Figura 1. 1ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 26.09.2018, em Juiz de Fora/MG



Figura 2. 1ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 25/10.2018, em Juiz de Fora/MG



Figura 3. 2ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 27.11.2018, em Juiz de Fora/MG



Figura 4. 3ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 13/12/2018, em Juiz de Fora/MG

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

Em 05 de fevereiro de 2018 foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2014, cujo objeto foi (i) a autorização para utilização de recursos provenientes de aplicação financeira no âmbito do contrato de gestão (tanto para ações finalísticas quanto para despesas de custeio), e (ii) o condicionamento da liberação das parcelas de custeio à aprovação do Orçamento Anual da Entidade Equiparada, o que ocorreu em 26/09/2018, por meio da Deliberação 01/2018, disponível em: http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/deliberacoes/DN_01_2018.pdf.

Considerações Finais

Considerações Finais

Este relatório teve como objetivo apresentar os resultados do trabalho realizado pela AGEVAP que, no exercício de suas funções de Entidade Equiparada a Agência de Bacia e Secretaria Executiva do CBH Preto e Paraibuna, vem cumprindo sua missão, dando apoio técnico, operacional e institucional ao Comitê, realizando a gestão integrada de recursos hídricos na Bacia.

Ao contrário de 2017, dada a conclusão do processo eleitoral, já foi possível estabelecer um direcionamento para alocação dos recursos da cobrança em ações finalísticas. Uma primeira ação finalística, já em andamento, é a contratação de empresa para ministrar Curso de Recuperação de Nascentes, objeto do primeiro procedimento licitatório na modalidade Coleta de Preços no âmbito do Contrato de Gestão 001/2014. Além disso foram criados dois Grupos de Trabalho (GTEA - Grupo de Trabalho de Projetos de Educação Ambiental e GTPI - Grupo de Trabalho de Priorização de Investimentos) cujas atribuições são basicamente a compilação e priorização de sugestões encaminhadas pelos conselheiros para realização de investimento em 2019 em Educação Ambiental (GTEA) e outros investimentos, tais como: recuperação de nascentes, esgotamento sanitário e recuperação de áreas degradadas (GTPI).

Entretanto, cabe destacar o importante papel que a AGEVAP realiza com investimentos do CEIVAP na porção mineira da Bacia do Paraíba do Sul.

Compete informar que foram investidos mais de R\$ 12.000.000,00 em recursos da cobrança federal na porção mineira da Bacia do Paraíba do Sul.

Além disso, foram lançadas ações do CEIVAP que possibilitarão a implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios, buscando a melhoria da qualidade das águas da bacia. Um exemplo foi a primeira edição do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR, onde o município de Juiz de Fora foi contemplado com recursos do CEIVAP da ordem de R\$ 2,54 milhões para as

obras de Ampliação da Coleta de Esgoto no Sistema Barbosa Lage, que, somados aos R\$ 1,69 milhão que serão aportados pelo município a título de contrapartida, proporcionará investimentos de aproximadamente R\$ 4,24 milhões em sistemas de esgotamento sanitário.

ANEXO I

Análise IGAM/CTACG
n° 09/2018



Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão IGAM n° 01/2014



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/CTACG Nº 9/2018

PROCESSO Nº 2240.01.0001135/2018-33**CONSELHEIRO RELATOR**

Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão

1. ASSUNTO

1.1. Relatório de Avaliação Programa de Trabalho - Exercício 2017 - Contrato de Gestão nº 001/2014 IGAM/AGEVAP/CBH Preto e Paraibuna (PS1)

2. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

Em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi firmado, em 19 de novembro de 2014, o Contrato de Gestão nº 001/2014 entre o IGAM e a **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**, para repasse da arrecadação proveniente da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia dos rios Preto e Paraibuna – PS1.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia gerencial e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Para acompanhamento do Contrato de Gestão o IGAM, por meio da Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760 de 26 de novembro de 2012, constituiu a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTACG, conforme previsto clausula oitavo do Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP nº 001/2014.

De acordo com o artigo 2º da referida resolução, a CTACG deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela CTACG.

No ano de 2018 a AGEVAP, Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou o Relatório de Gestão do Exercício de 2017 da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, dos afluentes mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, referente ao Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP nº 001/2014. Assim cabe a CTACG avaliar o referido Relatório de Gestão.

3. RELATÓRIO DE GESTÃO**3.1. Do Programa de Trabalho**

O Programa de Trabalho compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM/AGEVAP, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Indicadores		Critérios de Avaliação
1	Disponibilização de Informações	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH e da Entidade Equiparada à Agência de Bacia.
2	Planejamento e Gestão	2A. Plano de Aplicação.
		2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%)
		3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pelo IGAM (%)
4	Operacionalização da Cobrança	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança
		4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	Reconhecimento Social	5A. Avaliação da Entidade Equiparada pelo CBH.
		5B. Avaliação pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos.

Quadro 1. Programa de Trabalho com indicadores e Critérios de avaliação.

3.1.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Data de Apuração: 12/03/2018			
Avaliação		1A	Nota Final
		Conteúdo disponibilizado e atualizado	(NF)
		Peso	
		1	
2017	Meta	8	10
	Resultado	8	
	Nota (NP)	10	
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS			
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.			
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$			
$NF = S(NP * Peso) / S(Pesos)$			
Quadro 2. Indicador 1 - Disponibilização de informações			

O quadro 2 indica a aferição do indicador 1 – Disponibilização de informações, no qual a AGEVAP alcançou nota 10.

3.1.2. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A	2B	Nota Final (NF)
		Plano de Aplicação Plurianual	Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's	
		Peso		
		5	5	
2017	Meta	1	1	10
	Resultado	1	1	

Nota (NP)	10	10
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS		
Para o indicador 2A , será atribuído 1(um) ponto para elaboração do relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.		
Para o indicador 2B , será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.		
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10		
NF = S(NP * Peso) / S(Pesos)		
Quadro 3. Indicador 2 - Planejamento e Gestão		

O quadro 3 indica a aferição do indicador 2 – Planejamento e Gestão, no qual a AGEVAP alcançou nota 10,00.

O indicador 2A é aferido pela entrega do “Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia”, o qual deve abordar os quesitos expressos no Contrato de Gestão.

O indicador 2B é contemplado pela entrega do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos” contendo os quesitos detalhados no indicador descrito no Contrato de Gestão.

Observações CTACG

O Plano Plurianual de Aplicação da Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna é dividido em três programas: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

A AGEVAP desembolsou R\$ 30.640,06 no ano de 2017, dos quais R\$ 12.329,47 foram para a execução do programa “Operacionalização do CBH Preto e Paraibuna” do PPA, única ação executada no ano de 2017. O desempenho na aplicação em ações do PPA é de 0,4% do previsto para o ano de 2017 no plano, o qual é de R\$ 2.958.903,27. Tal cenário demonstra a fragilidade do indicador, o mesmo deve avançar de forma a avaliar a execução do Plano de Aplicação e não a entrega de relatório de

3.1.3. Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recurso Hídricos

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos			
Avaliação	3A		Nota Final (NF)
	Índice de desembolso anual (%)		
	Peso		
	5	5	
2017	Meta	10	0
	Resultado	10,30	-
	Nota (NP)	10,00	-
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Indicador 3A. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.			
Indicador 3B. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.			
NP = 10*resultado/meta 0 ≤ NP ≤ 10			
NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)			
Quadro 4. indicador 3 - Cobrança pelo uso dos Recursos hídricos			

O quadro 4 indica a aferição do indicador 3 – Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no qual foi a AGEVAP alcançou a nota de 10,00.

A meta para o item 3A, conforme disposto no Parecer Técnico CTACG nº 004/2017, é de 10%. Os cálculos desconsideraram os rendimentos dos recursos não utilizados, uma vez que, até o exercício de 2017, era necessária a celebração de termo aditivo par a utilização dos mesmos. Porém, o segundo termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2014 IGAM/AGEVAP teve como objeto promover alterações na cláusula quarta, a qual passou a vigorar com a seguinte redação

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para o cumprimento do Programa de Trabalho, o IGAM articulará com a área competente do SISEMA a transferência à ENTIDADE EQUIPARADA de toda a receita proveniente da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Pomba e Muriaé conforme Lei Estadual nº 13.199/99 e Decreto Estadual nº 44.046/05 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Sexto – A utilização dos rendimentos advindos das aplicações financeiras de que trata o parágrafo quarto deverá ser justificada e comprovada na prestação de contas, estando sujeita às mesmas condições exigidas para os recursos transferidos.

Parágrafo Décimo Quinto – O IGAM só poderá proceder ao repasse do montante formado por 7,5% (sete e meio por cento) dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, destinados ao custeio da entidade, depois de aprovado o orçamento anual da Entidade pelo Comitê do Rio Pomba e Muriaé e depois da apresentação do mesmo ao IGAM.

Parágrafo Décimo Sexto – A ENTIDADE EQUIPARADA utilizará dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras relativas ao percentual de 7,5% (sete e meio por cento) dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, para ações de custeio, devendo observar o disposto no artigo 38, parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 46.319/13.[\[1\]](#)

Com a assinatura do termo em 05 de fevereiro de 2018 passa a vigorar, já para o exercício de 2018, a nova redação da cláusula, não sendo mais necessária a celebração de termo aditivo para a utilização dos rendimentos financeiros dos recursos em conta.

No ano anterior a AGEVAP ficou impedida de utilizar os recursos da cobrança devido à imprescindibilidade de aprovação prévia do Plano Plurianual de Aplicação. Desse modo, esse indicador foi desconsiderado para fins de avaliação. Porém, o plano foi aprovado em 18 de maio de 2017, restando 7 meses do exercício para a aplicação do recurso, período em que foi desembolsado apenas 3% daquilo que foi repassado.

Entretanto, considerando a solicitação da diretoria do comitê para que não fossem aplicados recursos até que fossem empossados os novos conselheiros, a fim de que esses pudessem formar as câmaras técnicas para discussão dos investimentos na bacia, a comissão decidiu por, no parecer supracitado, atribuir meta 10 ao item 3A e 0 ao indicador 3B.

O indicador 3A – Índice de Desembolso anual é apurado pela proporção entre o desembolso anual e o valor transferido. Em 2017 foi repassado o valor igual a R\$ 295.622,01, sendo desembolsados R\$ 30.640,06.

O indicador 3B – Índice de Desembolso acumulado visa demonstrar a proporção do desembolso acumulado pelo valor repassado acumulado, no qual a meta para o ano de 2016 é de 5% de desembolso. O desembolso total da entidade foi de R\$ 24.250,16, dos R\$ 1.453.460,97 repassados.

3.1.4. Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança

Avaliação		4A	4B	Nota Final (NF)
		Atendimento ao usuário em cobrança	Atualização do CNARH	
		Peso		
		5	5	
2017	Meta	12	100	10,00
	Resultado	12	100,00	
	Nota (NP)	10,00	10,00	
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
4A. Atendimento ao usuário em cobrança: Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.				
4B. Atualização do CNARH: Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.				
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10				
NF = S(NP * Peso) / S(Pesos)				
Quadro 5. Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				

O quadro 5 apresenta a aferição do indicador 4 – Operacionalização da Cobrança, no qual a AGEVAP alcançou nota 10. Cabe tecer alguns apontamentos com base no que foi apresentado no Relatório de Execução PS1.

A AGEVAP alegou que o sistema apresentou diversas falhas, dificultando a inserção e atualização dos dados dos usuários no CNARH. Orienta-se, portanto, que tais falhas sejam apontadas no relatório, a fim de que a comissão possa realizar adequadamente a avaliação.

Ademais, a entidade faz alusão a mudança na versão do CNARH, impedindo, a partir do dia 06 de novembro de 2017, o acesso às informações necessárias a comprovação do cumprimento do indicador 4B. Porém, ressalta-se que o período de inserção avaliado é do dia 1º de outubro do ano anterior a 30 de setembro do exercício em questão. Cabe destacar, também, a insuficiência de informações no conteúdo do relatório apresentado pela AGEVAP, uma vez que apresenta apenas uma tabela com as portarias de outorga inseridas, sem informar quantas foram publicadas.

3.1.5. Indicador 5 - Reconhecimento Social

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A	5B	Nota Final (NF)
		Avaliação pelos membros do Comitê	Avaliação pelos usuários de água da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos	
		Peso		
		5	5	
2017	Meta	9	-	9,69
	Resultado	8,44	-	
	Nota (NP)	9,38	-	
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).				
Para o indicador 5B o resultado será aplicação de pesquisa sobre o atendimento aos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados em 2016.				
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10				
NF = S(NP * Peso) / S(Pesos)				
Quadro 6. Indicador 5 - Reconhecimento Social				

O quadro 6 apresenta a aferição do indicador 5 – Reconhecimento Social, no qual a AGEVAP alcançou nota 9,69.

Este indicador é decorrência da aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH. O resultado é aferido mediante média das respostas dadas pelos conselheiros participantes.

A pesquisa contou com a participação de aproximadamente 31,25% dos 48 conselheiros (titulares e suplentes) do CBH.

Apesar da baixa participação dos conselheiros, ocorreu um aumento no número de respondentes, de 20 para 30%, aproximadamente. No entanto, é necessário melhorar a participação dos conselheiros por meio de uma comunicação eficiente em parceria com a própria entidade.

Cabe ressaltar que o referido indicador é o único que depende da colaboração direta do comitê, além de ser obrigação contratual contida em documento aprovado e assinado pelo colegiado. Assim, a CTACG recomenda, mais uma vez, que o CBH reflita sobre sua participação neste quesito e busque responder de forma eficiente à atribuição que lhes compete no programa de trabalho do contrato de gestão.

Para o ano de 2017, não foi instituída meta para o indicador 5B - Avaliação pelos usuários de água da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos, que consiste na aplicação de pesquisa sobre o atendimento aos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Observações CTACG

O questionário adotado pelo IGAM, o mesmo adotado pela agência nos anos anteriores, foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da agência, mas, também, a colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pela AGEVAP.

Apesar da baixa participação dos conselheiros do CBH, as opiniões manifestadas são importantes para a Entidade e para o acompanhamento do órgão gestor.

Dentre os apontamentos feitos pelos membros do comitê o mais recorrente é a necessidade de proximidade física da entidade com a bacia e com o comitê. As sugestões nesse sentido indicam a necessidade de formação de equipe técnica que esteja presente na bacia e que a conheça, de estabelecimento de escritório da AGEVAP em Juiz de Fora, de formação de parcerias locais para atender às demandas do comitê e cumprir com as obrigações da entidade. A recorrência de tal questão é preocupante, uma vez que se entende que a gestão integrada dos recursos da bacia se dá de maneira deficitária, já que a Entidade Equiparada à Agência de Bacia se encontra afastada do comitê.

Demandou-se, também, a realização de cursos de capacitação e treinamento para os membros do comitê e a execução efetiva do Plano de Aplicação Plurianual. Destaca-se que no Relatório de Avaliação CTACG do exercício de 2016 a entidade foi orientada a atender a demanda dos conselheiros por capacitação técnica.

3.1.6. Resultado da Avaliação do Contrato de Gestão Exercício 2017

Planilha de Avaliação					
	Indicadores	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1	10,00	9,92	Ótimo
2	Planejamento e Gestão	2	10,00		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	10,00		
4	Gerenciamento Interno	2	10,00		
5	Reconhecimento Social	1	9,69		
FÓRMULA DE CÁLCULO E CONCEITOS					
Nota Geral = (S Nota Final * Peso Indicador / S Peso Indicador)					
Conceitos					
Ótimo NG ≥ 9		Bom 7 ≤ NG < 9			
Regular 5 ≤ NG < 7		Insuficiente NG < 5			

Quadro 7. Resultado Avaliação Plano de Trabalho

O quadro 7 demonstra a nota alcançada pela AGEVAP na avaliação do Plano de Trabalho proposto no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2017. Com isso a AGEVAP obteve nota geral 9,92, correspondente ao conceito "Ótimo".

Observações CTACG

O quadro abaixo demonstra a evolução no desempenho da entidade com relação ao Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP nº 001/2014:

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/Agevap nº 001/2014	
ANO	NOTA GERAL
2015*	
2016	7,24
2017	9,92
Média Geral	8,58

A nota referente ao ano de 2015 foi desconsiderada, visto que os recursos não foram repassados à Entidade pelo IGAM por não haver, à época, um Plano Plurianual de Aplicação. Portanto, o quadro acima demonstra que durante o ano de 2017 a execução do Contrato de Gestão nº 001/2014 está com desempenho médio igual a 8,58.

[1] Segundo Termo aditivo ao Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP nº 002/2014

4. CONCLUSÃO

Em análise ao Plano de trabalho proposto no Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP PS1 nº 001/2014 referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2016, a AGEVAP alcançou nota geral igual a 9,92, o que corresponde ao conceito "Ótimo".

Ressaltamos que estes indicadores não serão mais audaciosos e representativos na medida em que se afasta da época de sua inserção. Fato este que enseja um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos.

Apesar da alta nota obtida pela entidade, cabe tecer algumas considerações. Inicialmente, reitera-se a importância do presente documento para o acompanhamento do contrato, desse modo, é preciso que a entidade dê maior atenção às orientações aqui presentes, a fim de evitar a repetição no descumprimento de itens anteriormente apontados.

Ademais, destaca-se que se fossem consideradas as metas previstas no Programa de Trabalho para o ano de 2017 do indicador 3 para a presente avaliação, a entidade teria atingido a nota 6,76, conceito regular. Fato que se deve ao baixo índice de desembolso anual (10,3%) e acumulado (1,7%). Tendo em vista que o indicador 3 é de maior importância para a efetiva melhora na quantidade e qualidade da bacia, entende-se que a AGEVAP não tem realizado um trabalho satisfatório. Apesar dos impedimentos aos investimentos supracitados, cabe alertar a entidade para o cumprimento de suas obrigações.

Portanto, diante do exposto, cabe à entidade avaliar as observações CTACG e absorver as questões aqui tratadas e buscar aplicá-las dentro do processo de melhoria contínua.

Ademais a CTACG se encontra a disposição para auxiliar a entidade na condução de suas atividades técnicas e operacionais.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2018.

Felipe Silva Marcondes

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Michael Jacks de Assunção

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Fernanda Roveda Lacerda

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Francisco de Assis Salgado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Marcos Afonso Marciano de Oliveira

Secretaria de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco De Assis Salgado, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Afonso Marciano de Oliveira, Coordenador**, em 13/07/2018, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Marcondes, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Roveda Lacerda Costa, Superintendente**, em 31/07/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699793** e o código CRC **E3CDC495**.

ANEXO II

Indicador 5A
Reconhecimento Social



Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão IGAM nº 01/2014



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Carimbo de data/hora
11/23/2018 2:09:43 PM

Nome do Avaliador
Participante 1

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?
10



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

5

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

5

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

5

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

5

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

5

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Estar mais presentes nas reuniões.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Carimbo de data/hora

11/26/2018 11:12:53 AM

Nome do Avaliador

Participante 2

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

9

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

9

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
A AGEVAP tem sido de muita importância dando o suporte necessário ao comitê.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Carimbo de data/hora
11/28/2018 7:57:37 AM

Nome do Avaliador
Participante 3

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
8

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?
7



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

8

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

8

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

8

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
Realizar prestações mensais através de e-mail aos participantes do comitê.



Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014
Formulário de Avaliação Indicador 5ª
CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Carimbo de data/hora
12/3/2018 11:56:59 AM

Nome do Avaliador
Participante 4

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
9

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
9

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
9

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
9

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
9

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

9

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

9

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

9

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

9

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
Continuando evoluindo e atualizando com novas tecnologias.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Carimbo de data/hora
12/3/2018 12:00:04 PM

Nome do Avaliador
Participante 5

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
9

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
9

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

9

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

9

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
separando o escritório do PS1 e PS2



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Carimbo de data/hora
12/3/2018 2:10:39 PM

Nome do Avaliador
Participante 6

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014
Formulário de Avaliação Indicador 5ª
CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
Como a minha posse no comitê foi recente, ainda não tenho uma crítica a ser apresentada neste momento.



Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014
Formulário de Avaliação Indicador 5ª
CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Carimbo de data/hora
12/4/2018 8:26:00 AM

Nome do Avaliador
Participante 7

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
8

Justificativa (2.1.2):
Positivo

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
8

Justificativa (2.1.4):
Sim

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)
Sim



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

Sim

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

Sim

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

8

Justificativa (2.3.2.)

Sim

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

8

Justificar (2.4.1.)

Sim

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

Prestação de contas

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

Sim

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

8

Justificar (2.6.2)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Positivo

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
Pelo o fato de não acessar o site da Agevap, não responda esta questão.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Carimbo de data/hora
12/4/2018 10:18:35 AM

Nome do Avaliador
Participante 8

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
8

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
9

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
9

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
9

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

9

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

7

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

7

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

7

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

7

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

8

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

8

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia? Poderia ser mais propositiva na aplicação dos recursos que estão em caixa.



Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014
Formulário de Avaliação Indicador 5ª
CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

Carimbo de data/hora
12/4/2018 1:01:07 PM

Nome do Avaliador
Participante 9

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
9

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

9

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

A AGEVAP no meu entender, trabalha de forma transparente e objetiva para realizar suas ações. Na experiência que eu tive, com um contrato firmado entre uma cidade por mim representada e a AGEVAP, houve um período de atraso na entrega do produto contratado



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014
Formulário de Avaliação Indicador 5ª
CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2018



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Paraibuna – PS1 - 2018

Nº de Participantes 9

Resultado

Participante 1	6,43
Participante 2	9,67
Participante 3	8,78
Participante 4	9,00
Participante 5	9,42
Participante 6	10,00
Participante 7	8,70
Participante 8	8,17
Participante 9	9,82
Média	8,89
Meta	10
Nota	
Indicador 5A	8,89



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Preto e Paraibuna – PS1 - 2018

ANEXO III

Informações Financeiras



Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão IGAM nº 01/2014

Resende, 11 de janeiro de 2019.

Assunto: Relatório das informações financeiras do CG IGAM – PS1

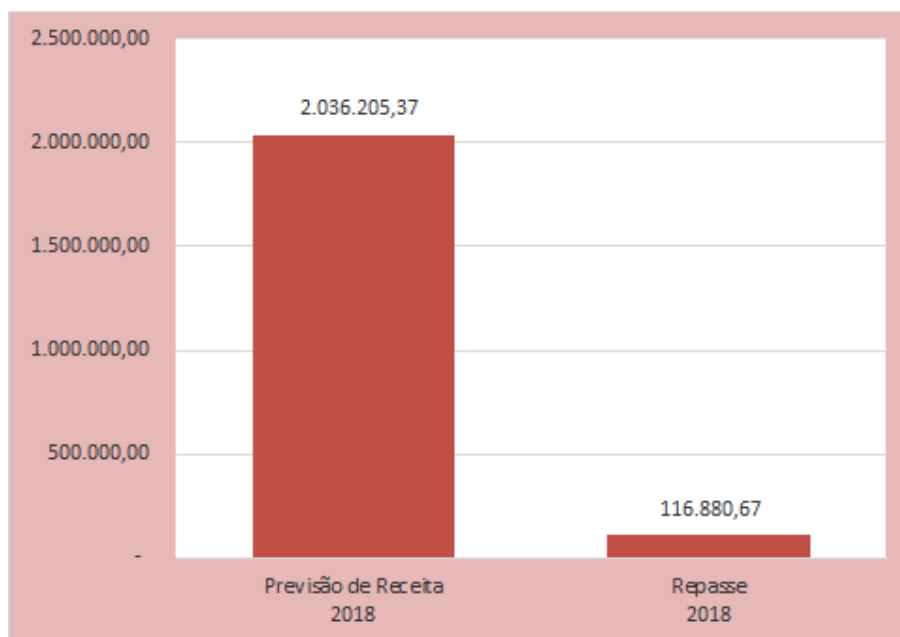
Considerando a execução do Contrato de Gestão do IGAM nº 01/2014 com a AGEVAP e a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna – PS1, a Gerência Financeira da AGEVAP encaminha o Relatório com as informações financeiras para conhecimento e acompanhamento das atividades:

	Período	Repasse	Custeio (7,5 %)	Investimento (92,5%)	Rendimento Financeiro	Repasse + Rendimento Financeiro	Desembolso	Eficiência do Desembolso
Realizado em 2015	2015	815.061,25	61.129,59	753.931,66	12.821,71	827.882,96	-	0%
Realizado em 2016	2016	342.777,71	107.518,31	235.259,40	78.170,81	420.948,52	8.329,37	2%
Realizado em 2017	2017	295.622,01	-	295.622,01	98.864,25	394.486,26	30.640,06	8%
	Total:	1.453.460,97	168.647,90	1.284.813,07	189.856,77	1.643.317,74	38.969,43	2%
Realizado em 2018								
Não houve repasse	Janeiro/2018	-	-	-	6.603,20	6.603,20	9.556,57	144,73%
Não houve repasse	Fevereiro/2018	-	-	-	6.391,19	6.391,19	9.617,96	150,49%
Não houve repasse	Março/2018	-	-	-	6.267,67	6.267,67	10.466,43	166,99%
Repasse em 12/04/2018	Abril/2018	116.880,67	116.880,67	-	6.129,60	123.010,27	8.748,15	7,11%
Não houve repasse	Maió/2018	-	-	-	6.346,06	6.346,06	5.279,41	83%
Não houve repasse	Junho/2018	-	-	-	6.350,04	6.350,04	5.213,31	82%
Não houve repasse	Julho/2018	-	-	-	6.354,26	6.354,26	5.463,18	86%
Não houve repasse	Agosto/2018	-	-	-	6.356,71	6.356,71	5.491,47	86%
Não houve repasse	Setembro/2018	-	-	-	6.360,79	6.360,79	14.817,50	233%
Não houve repasse	Outubro/2018	-	-	-	6.329,34	6.329,34	8.929,52	141%
Não houve repasse	Novembro/2018	-	-	-	6.319,72	6.319,72	12.436,93	197%
Não houve repasse	Dezembro/2018	-	-	-	6.296,89	6.296,89	13.974,65	222%
	Total 2018:	116.880,67	116.880,67	-	76.105,47	192.986,14	109.995,08	57,00%

Quadro Resumo:

Valor Repassado (A)	1.570.341,64
Valor do Rendimento (B)	265.962,24
Valor das Despesas (C)	148.964,51
Saldo (A+B-C):	1.687.339,37

Previsão de Receita 2018	Repasse 2018	Eficiência da Receita
2.036.205,37	116.880,67	6%



Informamos que com a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, a AGEVAP está autorizada a utilizar o recurso referente ao rendimento financeiro. As despesas apresentadas referem-se à Despesa de Custeio (7,5%) e à Despesa Finalística (92,5%), conforme os quadros abaixo:

1- Custo Operacional do CG- PS1 (Custeio)		
1.1	Sede	
1.1.1	Correios	1.283,21
1.1.2	Alimentação e Hospedagem dos Funcionários	2.048,20
1.1.3	Material de Consumo	503,75
1.1.4	Deslocamento Terrestre dos Funcionários	3.118,39
1.1.5	Deslocamento Aéreo dos Funcionários	1.141,44
1.1.6	Publicação	654,31
1.1.7	Capacitação e Treinamento	350,00

1.1.8	Encadernação de Livro de Despesas	313,80
1.1.9	Pessoal (Folha, Encargos e Benefícios)	9.288,62
1.1.10	Estagiários (Bolsa Auxílio, Auxílio Transporte e Agente Técnico)	6.727,77
1.1.11	Telefone e Internet	148,88
1.1.12	Energia	149,97
1.1.13	Site AGEVAP	14,62
1.1.14	Outros	49,94
1.1.15	Cobranças e Estornos de Tarifas*	8,40
Total (1):		25.801,30
1.2	Unidade Descentralizada	
1.2.1	Pessoal (Folha, Encargos e Benefícios)	58.493,73
1.2.2	Correios	-
1.2.3	Alimentação e Hospedagem dos Funcionários	400,83
1.2.4	Deslocamento Terrestre dos Funcionários	421,08
1.2.5	Despesas Diversas	60,00
1.2.6	Material de Consumo	1.151,38
1.2.7	Bens Permanentes	3.778,92
Total (2):		64.305,94
Total (3) = (1+2):		90.107,24

2- Custo Operacional do Comitê CG- PS1 (Finalística)		
2.1	Deslocamento dos Membros (Aéreo e Terrestre) do CBH Preto Paraibuna - PS1	4.943,17
2.2	Alimentação e Hospedagem dos Membros (AJC) do CBH Preto Paraibuna - PS1	6.469,01
2.3	Aquisição de Gêneros Alimentícios para reuniões do CBH Preto Paraibuna - PS1	2.310,00
2.4	Site do Comitê Preto Paraibuna - PS1	5.030,66
2.5	Capacitação dos Membros do CBH Preto Paraibuna - PS1	1.135,00
Total (4):		19.887,84
Total (5) = (4+3):		109.995,08

* A AGEVAP é isenta de tarifas bancárias, porém as mesmas são cobradas e posteriormente restituídas pela CEF.

** Valores sujeitos a revisão.

Atenciosamente,

Rejane Pedra
Gerente Financeira da AGEVAP